



DECRETO Nº. 5175, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

“Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão mencionado do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no art. 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO a revogação da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 após 2 (dois) anos da publicação da Lei nº 14.133;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar Nº 186 de 26 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do quadro dos Servidores do PREVINIL;

DECRETA

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, na estrutura organizacional Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, o cargo em comissão Presidente da Comissão Permanente Licitação, conforme Anexo Único deste Decreto e na forma ali mencionada.

Cargo a ser transformado	Símbolo	Quantidade	Cargo resultante	Símbolo	Quantidade
Presidente da Comissão Permanente Licitação	DAE	01	Assessor de Apoio Técnico	DAE	01

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Nilópolis, 14 de março de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito